

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ
CAMPUS IRATI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 154674

Nº Processo: 23411007736201991.

PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 75164350000192. Contratado : EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de transportes coletivo, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada devidamente habilitada para atender as necessidades do Campus Irati, no transporte de técnicos administrativos, docentes, discentes e também a profissionais externos (devidamente autorizados), em âmbito nacional, aferidos por valor de diária e quilometragem, além de transporte de materiais, documentos e cargas. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$97.698,00. Fonte: 8250151789 - 2019NE800121. Data de Assinatura: 06/06/2019.

(SICON - 10/06/2019) 154674-26432-2019NE800018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 105, DE 6 DE JUNHO DE 2019 - PROGEPE- IFPR
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 85/2019, publicado no DOU de 09/05/2019, Seção 03, página 56, a seguir discriminado:

CAMPUS CASCAVEL

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra: Ciência da Computação

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL
1	Bruno César Costa Leal dos Santos	56,20

ELIANE APARECIDA MESQUITA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158136

Nº Processo: 23294017601201836.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado : M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA-E IMPORTADORA DE LIVR. Objeto: Aquisição de livros diversos. Fundamento Legal: Art 61 Lei 8666/93. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$1.500,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800538. Data de Assinatura: 06/02/2019.

(SICON - 10/06/2019) 158136-26418-2019NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158136

Nº Processo: 23294017601201836.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13733839000180. Contratado : KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA -Objeto: Aquisição de livros diversos. Fundamento Legal: Art. 61 Lei 8666/93. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020. Valor Total: R\$9.720,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800537. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 10/06/2019) 158136-26418-2019NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158136

Nº Processo: 23294017601201836.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08065700000176. Contratado : EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de livros diversos. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020. Valor Total: R\$30.780,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800539. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 10/06/2019) 158136-26418-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2018

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 Nº Processo:23294.0010322.2014-18. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - REITORIA, CNPJ: 10.767.239/0001-45 Contratado: KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.991.627/0001-14 Objeto: 1) prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 01/2015 por mais 30 e 90 dias, respectivamente, compreendendo os períodos de 10/05/2019 a 09/06/2019 e 10/05/2019 a 08/08/2019, mantidas as demais condições contratuais; 2) Retificar o valor global do Contrato informado no 13º Termo Aditivo, onde se lê: "...perfazendo o valor global de R\$ 33.480.813,74 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 33.551.435,33 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)", leia-se: "...perfazendo o valor global de R\$ 34.113.473,22 (trinta e quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 34.184.094,81 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)". Fundamento Legal: Art.57, § 1º, Inc. II, Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/05/2019.

CAMPUS IGARASSU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 155228

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23735010374201717.

DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: ART.61 DA LEI Nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 10/06/2019) 155228-26418-2019NE800012

CAMPUS OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 155216

Nº Processo: 23736017336201841. Objeto: Contratação de locação de imóvel para fins não residenciais e mudança da sede provisória do IFPE Campus Olinda, por prazo determinado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Não houve competitividade. Declaração de Dispensa em 10/06/2019. EDUARDO FONSECA. Divisão de Compras, Licitações e Contratos.. Ratificação em 10/06/2019. LEONALDO QUEIROZ PESSOA JUNIOR. Diretor de Administração e Planejamento.. Valor Global: R\$ 300.000,00. CPF CONTRATADA : 743.029.304-20 FRANCISCO LUCHESE JUNIOR.

(SIDE - 10/06/2019) 155216-26418-2019NE800006

**AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2373601733620184

EDUARDO FONSECA
Divisão de Compras, Licitações e Contratos

(SIDE - 10/06/2019) 155216-26418-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**EDITAL Nº 90, DE 10 DE JUNHO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 86, DE 30 DE MAIO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a inclusão dos subitens: 11.15.2, 12.7.1, anexo IV, retificação dos subitens 11.9.1, 11.15, 11.15.1, 11.17, 11.18, 12.5.1, 12.5.2, 12.7, anexo I, anexo II, anexo V, exclusão do subitem 11.4.1, conforme especificado a seguir.

1. DA INCLUSÃO DE ITENS
1.1. Ficam incluídos os itens:
11.15.2. Ficará a cargo do candidato providenciar e instalar os recursos necessários à execução da aula, não podendo o IFPI ser responsabilizado por qualquer falha dos materiais e/ou equipamentos, ou mesmo por não dispor deles para a execução da prova. A instalação deve estar prevista dentro do tempo máximo estipulado para a realização da prova.
12.7.1. Na nota da Prova de Títulos, considerar-se-á até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

ANEXO IV

ÁREA/EIXO: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias

2. DA ALTERAÇÃO DE ITENS

2.1. Ficam alterados os itens:

ONDE SE LÊ:

11.9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a Banca Examinadora de que trata este edital.

LEIA-SE:

11.9.1. Qualquer candidato poderá impugnar fundamentadamente a Banca Examinadora de que trata este edital.

ONDE SE LÊ:

11.15. O IFPI somente disponibilizará quadro branco e pincel para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tal como data show, flipchart, entre outros.

11.15.1. Ficará a cargo do candidato providenciar e instalar os recursos necessários à execução da aula, não podendo o IFPI ser responsabilizado por qualquer falha dos materiais e/ou equipamentos, ou mesmo por não dispor deles para a execução da prova. A instalação deve estar prevista dentro do tempo máximo estipulado para a realização da prova.

LEIA-SE:

11.15. O IFPI somente disponibilizará quadro branco para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

11.15.1. É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tal como projetor multimídia, extensão de no mínimo 2 metros, flipchart, entre outros.

ONDE SE LÊ:

11.17. O áudio da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico poderá ser usado para efeito de recurso.

LEIA-SE:

11.17. A gravação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico poderá ser usado para efeito de recurso.

ONDE SE LÊ:

11.18. Os recursos para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico deverão ser interpostos no Sistema de Concursos, por meio de formulário próprio, a partir das 10h00 do primeiro dia de avaliações, conforme cronograma (Anexo V).

LEIA-SE:

11.18. Os recursos para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico deverão ser interpostos no Sistema de Concursos, por meio de formulário próprio, conforme cronograma (Anexo V).

ONDE SE LÊ:

12.5.1. No item 1 do Anexo, subitens 1.1, 1.2 e 1.3, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.

LEIA-SE:

12.5.1. No item 1, subitens 1.1, 1.2 e 1.3, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.

ONDE SE LÊ:

12.5.2. No item 2 do Anexo, subitens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá ser apresentado atestado de exercício profissional, comprovado através da Carteira de Trabalho (CTPS), certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível, ou, quando for o caso, do Termo de Posse e do último contracheque, onde não serão computadas frações de tempo de serviço.

LEIA-SE:

12.5.2. No item 2, subitens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá ser apresentado atestado de exercício profissional, comprovado através da Carteira de Trabalho (CTPS), certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível, ou, quando for o caso, do Termo de Posse e do último contracheque, onde não serão computadas frações de tempo de serviço.

ONDE SE LÊ:

12.7. Na nota da Prova de Títulos, considerar-se-á até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

LEIA-SE:

12.7. A nota da terceira etapa será obtida através da fórmula abaixo, proporcional ao total de pontos obtidos no Anexo III, deste Edital - Critérios para análise da prova de títulos em concurso público para Professor EBT.

NT3 = 0,2xNT

NT3 - Nota da terceira etapa;

NT - Nota obtida nos critérios de titulação.



CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 158/2019 - UASG 158365

Número do Contrato: 80/2018.
 Nº Processo: 23093000841201949.
 PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado : D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 080/2018-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$216.157,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800042. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 158365-26435-2019NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2019 - UASG 158365

Número do Contrato: 84/2018.
 Nº Processo: 23093000842201993.
 PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado : D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 084/2018-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$114.534,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 158365-26435-2019NE800016

CAMPUS PARNAMIRIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 152756

Nº Processo: 23424001029201941 . Objeto: Contratação do Banco do Brasil S/A para prestação de serviços de emissão e administração de Cartão BB Pesquisa a ser utilizado pelos pesquisadores/extensionistas, servidores do IFRN/Campus Parnamirim. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme PARECER n. 00122/2019/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 22/05/2019 Declaração de Dispensa em 07/06/2019. FELIPE LUIZ DA SILVA. Diretor Administrativo do Campus Parnamirim. Ratificação em 07/06/2019. ISMAEL FELIX COUTINHO NETO. Diretor Geral do Campus Parnamirim. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/2872-02 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECE - 10/06/2019) 152756-26435-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONVENENTES: Biotrigo Genética Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS. OBJETO: Estabelecer e regulamentar um programa de cooperação e intercâmbio direcionados à implementação de ações de cooperação técnico-científico, para execução de atividades de pesquisa aplicada, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação. VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 22/04/2024. DATA E ASSINATURA: 23/04/2019. André Cunha Rosa, Diretor da Biotrigo Genética Ltda; Júlio Xandro Heck, Reitor Pro-tempore do IFRS. Nº PROCESSO: 23366.000497/2018-50.

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019 - UASG 158264

Nº Processo: 23360000238201960 . Objeto: DISPENSA 64/2019: CHAMADA PÚBLICA 12/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - PNAE. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Em atendimento ao art. 2º do Decreto 7689/2012, e dentro do prazo do Art. 4, §1, Portaria MPOG 249/2012. Declaração de Dispensa em 05/04/2019. ANA CLAUDIA KIRCHHOFF. Coord. de Assuntos Estudantis. Ratificação em 06/06/2019. SOENI BLEUE. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 77.182,32. CNPJ CONTRATADA : 12.184.219/0001-77 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BENTO. Valor: R\$ 72.766,32. CNPJ CONTRATADA : 14.169.702/0001-08 COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA. Valor: R\$ 4.416,00

(SIDECE - 10/06/2019) 158264-26419-2019NE800099

CAMPUS PORTO ALEGRE RESTINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 08/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus RESTINGA. CONTRATADO: EDERSON DE OLIVEIRA CABRAL. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de LETRAS (PORTUGUÊS/ESPANHOL). VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 11/06/2020. VALOR: R\$ 4.272,99. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus RESTINGA. CONTRATADO: MATHEUS LYRA DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de INFORMÁTICA. VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 11/06/2020. VALOR: R\$ 3.126,31. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.

CAMPUS VIAMÃO

EDITAL Nº 27 DE 07 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto em Direito, regido pelo Edital nº. 15/2019, publicado no DOU de 22/04/2019:

Candidato	Classificação	Nota final
Karin Cristina Kramer Pereira	1º	478,00
José Rodrigo Dorneles Vieira	2º	475,00
Renata Maria Gonzatti	3º	442,67
Efendy Emiliano Maldonado Bravo	4º	434,00
Giselda Siqueira da Silva Schneider	5º	430,00
Bárbara de Cezaro	6º	373,67
Thiago Tavares da Silva	7º	351,33
Marcos Golembiewski	8º	339,00

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

ANEXO I
 ONDE SE LÊ:
 CURSO/DISCIPLINA: Biomedicina
 LEIA-SE:
 CURSO/DISCIPLINA: Análises Clínicas
 ONDE SE LÊ:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biomedicina ou Farmácia
 LEIA-SE:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Ciências Biológicas (obrigatória habilitação em Análises Clínicas conforme Resolução nº 12/93 do CFBio)

ONDE SE LÊ:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física com complementação em Licenciatura ou Pedagogia.
 LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Física
 ONDE SE LÊ:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Geografia
 LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geografia
 ONDE SE LÊ:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em História
 LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em História
 ONDE SE LÊ:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e/ou Literaturas Brasileira e Portuguesa.

LEIA-SE:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e/ou Literaturas Brasileira e Portuguesa.
 ONDE SE LÊ:

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura ou Pedagogia.

LEIA-SE:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Matemática ou Graduação em Ciências com habilitação em Matemática.
 ONDE SE LÊ:

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais.
 LEIA-SE:
 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais.

ANEXO II
 ONDE SE LÊ:

2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10.

LEIA-SE:
 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.
 ONDE SE LÊ:

8.9. Parâmetros curriculares nacionais: Sociologia
 LEIA-SE:
 8.9. Parâmetros curriculares nacionais: Sociologia; A sociologia na nova base nacional comum curricular - BNCC;

ANEXO V
 ONDE SE LÊ:

Solicitação de Isenção de Taxa	10/6/19 a 12/6/19
Resultado da solicitação de isenção	14/06/2019

Solicitação de Isenção de Taxa	10/6/19 a 13/6/19
Resultado da solicitação de isenção	15/06/2019

LEIA-SE:

Solicitação de Isenção de Taxa	10/6/19 a 13/6/19
Resultado da solicitação de isenção	15/06/2019

3. DA EXCLUSÃO DE ITENS

3.1. Fica excluído o item:

11.4.1. Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons durante a prova, o fiscal verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital em petição escrita e fundamentada, dirigida à CSEP, a ser enviada em documento digitalizado, com identificação, motivos da impugnação e assinatura do interessado, para o e-mail concursos2019@ifpi.edu.br, sob o título "Edital nº 86/2019 - Impugnação", no prazo de até 5 (cinco) dias contados da publicação do edital no Diário Oficial da União, sob pena de preclusão.

4.1.1. O recurso contra dispositivo deste edital deverá ser enviado no período de 11 de junho de 2019 até 15 de junho de 2019.

4.2. O resultado do recurso contra dispositivos deste edital será divulgado no dia 17 de junho de 2019.

4.3. A Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) disponibilizará no sistema de concurso versão atualizada do edital nº86/2019 na íntegra, com as alterações oriundas deste edital.

Teresina, 10 de junho de 2019.
 PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 ao Contrato por Tempo Determinado nº 02/2018 - ASGPE/DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: POLIANA CARLA DA SILVA ROCHA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por tempo determinado, na condição de professora temporária/substituta, com termo inicial em 11 de junho de 2019 e termo final em 05 de março de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23134.001560.2019-80, Data de Assinatura: 07/06/2019 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA- Contratante e POLIANA CARLA DA SILVA ROCHA - Contratada.

